DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O COLEGIADO GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no regimento geral do programa, e conforme deliberação aprovada em reunião ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Alterar a alínea referente à Comissão da Política de Ações Afirmativas e Equidade do PPGMQ disposta no Art. 1º da Decisão Administrativa nº 03, de 25 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I. Eder do Couto Tavares (UNIFEI)
II. Fabiano Magalhães (UFLA)
III. Rute Cunha Figueiredo (UFOP)
IV. Deyse Gomes da Costa (UFV)
V. Ronaldo Junio de Oliveira (UFTM) (em substituição a José Roberto Siqueira Junior)
VI. Priscila Pereira S. Caldeira (CEFET-MG)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Decisão Administrativa nº 03, de 25 de novembro de 2025, bem como a contagem do prazo de vigência estabelecida em seu Art. 2º.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua aprovação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES
Data: 08/10/2026 13:50:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Roberto de Abreu Alves
Coordenador Geral do PPGMQ-MG